



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

EDITAL Nº006/GDG/IFC-CAM/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de período para inscrições e seleção de estudantes dos cursos superiores e técnicos do IFC – *Campus Camboriú* para atividades de monitoria, nas categorias bolsistas e voluntários, na forma deste Edital e de acordo com as Resoluções 066 - CONSUPER/2016 e 006 - CONSUPER/2017.

1. DAS NORMAS GERAIS:

1.1. Para os fins do disposto neste Edital considera-se:

- I. Monitor: estudante com bom desempenho acadêmico selecionado para desempenhar atividades relacionadas ao ensino, devidamente previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto, e condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina;
- II. Monitoria: a atividade discente relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência.

1.2. As atividades de monitoria são de formação, sendo classificadas em duas categorias:

- a) Monitoria remunerada por bolsa;
- b) Monitoria não remunerada ou voluntária.

Parágrafo único - A monitoria não gera vínculo empregatício.

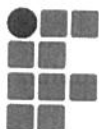
1.3. As atividades de monitoria não podem ser uma estratégia para compensar carências funcionais.

1.4. Para se inscrever no Programa de Monitoria o estudante deverá atender ao Art. 7º da Resolução 066 - CONSUPER/2016 e da Resolução 006 – CONSUPER/2017, bem como ter ciência do conteúdo destas resoluções.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. As atividades de Monitoria do IFC – *Campus Camboriú* tem como principais objetivos:

- I. Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação em situações extracurriculares que o conduzam à formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- II. Estimular a participação e inserção de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Catarinense;
- III. Auxiliar na execução de programas e atividades para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- IV. Apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático;
- V. Prestar apoio aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdo, com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos;
- VI. Oportunizar a participação formal de estudantes em eventos de ensino promovidos pela Instituição;
- VII. Proporcionar o contato dos estudantes com as atividades de planejamento e desenvolvimento do ensino, contribuindo com a sua formação acadêmica;
- VIII. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE, DA NATUREZA E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS:

3.1. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais para bolsas de monitoria de 20h semanais e R\$200,00 (duzentos) reais para bolsas de monitoria de 10h semanais depositadas diretamente pelo DAP/Campus Camboriú na conta corrente do estudante bolsista, sendo destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

3.2. O período de vigência da bolsa é de 9 meses (março a novembro/2017).

3.3. As bolsas estarão disponibilizadas da seguinte forma:

Disciplina/Área	CH	Alunos que podem participar	Nº de Vagas	Cursos / Disciplinas Atendidos
Matemática	20	Acadêmicos do curso Licenciatura em Matemática aprovados nas disciplinas Funções Reais de uma Variável I e II	01	Técnico em Hospedagem e Técnico em Informática
Zootecnia I e PPO de Cunicultura	10	Alunos do curso técnico em Agropecuária com bom rendimento escolar, pró-atividade, disposição para atividades físicas, assiduidade, responsabilidade e afinidade com animais.	01	Técnico em Agropecuária



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Ciências Naturais e Exatas	10	Alunos do terceiro anos dos cursos técnicos integrados com bom desempenho nas disciplinas de biologia, matemática, química e física. Alunos maiores de 18 anos ou com autorização dos pais, monitoria no horário noturno.	02	PROEJA
Infância e Pedagogia, Infância e Educação infantil, Estágio Supervisionado em Educação Infantil, Educação Especial e Jogo Brinquedo e Brincadeira.	20	Acadêmicos do curso Licenciatura em Pedagogia, cursando a partir do terceiro período. A monitoria será cumprida integralmente no Laboratório da Brinquedoteca	01	Licenciatura em Pedagogia
Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado	20	Acadêmicos matriculados nos cursos superiores Bacharelado em Sistemas de Informação e Tecnologia em	01	Todos os Cursos
Algoritmos e Técnicas de Programação (TSI) Lógica e Programação (IA) Algoritmos e Programação de Computadores (BSI) Estrutura de Dados (BSI)	20	Alunos do curso Técnico em Informática cursando a partir do 2º ano e acadêmicos dos cursos Superiores em Sistemas de Informação e Sistemas para Internet cursando a partir do 2º período, com bom relacionamento interpessoal, aprovados nas disciplinas, com desenvoltura na linguagem de programação JAVA e em ambientes computacionais e IDEs de desenvolvimento	02	Técnico em Informática Bacharelado em Sistemas de Informação Tecnólogo em Sistemas para Internet
Laboratório de Prática Ensino Aprendizagem I e II Estágio I, II, III e IV Pesquisa e Processos Educativos III e IV	20	Acadêmicos do curso superior Licenciatura em Matemática, cursando a partir do 3º período do curso.	01	Licenciatura em Matemática



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Alfabetização e Letramento, Fundamentos em Matemática, Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa, Jogo Brinquedo e Brincadeira, Fundamentos Metodológicos das Ciências Naturais, Fundamentos Metodológicos da Matemática, Estágio Supervisionado Anos Iniciais, Fundamentos Metodológicos em Ciências Sociais e Fundamentos Metodológicos em Artes.	20	Acadêmicos do curso superior Licenciatura em Pedagogia, cursando a partir do 3º período do curso. A monitoria será cumprida integralmente no Laboratório da Pedagogia	01	Licenciatura em Pedagogia
Defesa Sanitária Vegetal	10	Aluno do curso Técnico em Agropecuária aprovado na disciplina de Defesa Sanitária Vegetal, assíduo e responsável.	01	Técnico em Agropecuária

3.4. Os horários de execução de cada monitoria estão disponibilizados no Anexo I deste edital.

4. COMPETE AO MONITOR:

4.1. Constituem-se atribuições do monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Prestar assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas; e
 - c) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- II. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previsto no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
 - III. Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.
- § 1º O estudante monitor poderá desenvolver grupos de estudos da (s) disciplina (s), componente (s) curricular (es) ou áreas do conhecimento da monitoria.
- § 2º O bolsista deverá reservar no mínimo 50% da carga horária destinada à monitoria para atendimento aos estudantes.

5. DAS CONDIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

5.1. Para participar das atividades de monitoria, remunerada ou voluntária, o estudante deverá apresentar:

- I. Média aritmética das disciplinas ou componentes curriculares cursados com aproveitamento da área de concentração da monitoria (obtido através do Histórico Escolar);
 - II. Não receber bolsa de outra modalidade (pesquisa ou extensão) concedida pelo IFC ou outro órgão financiador.
- Parágrafo Único - Monitores voluntários receberão o mesmo tratamento dispensado aos monitores bolsistas; exceto com relação ao pagamento da bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

6.1. O estudante interessado em participar da seleção para as vagas de Atividades de Monitoria deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo II);
- II. Atestado de Matrícula no curso;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso;
- IV. Cópia do CPF e RG;
- V. Cópia do cartão do banco, especificando a agência e conta corrente;
- VI. Carta de motivação (a carta deverá ser escrita de próprio punho, de no máximo uma página) (Anexo III).

6.2. Local, datas e horários de inscrições dos candidatos:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Coordenação Geral de Ensino (CGE)	19 a 26 de fevereiro de 2018	Das 9h as 22h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.1. O processo de seleção dos candidatos será Coordenado pela CGE e conduzido pelo professor responsável pela monitoria;

7.2. Para efeito da classificação e seleção do estudante bolsista ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação comprobatória no ato da inscrição:

ITEM
Média aritmética das disciplinas ou componentes curriculares cursados com aproveitamento da área de concentração da monitoria somada à nota atribuída à carta de motivação (0 a 10).

7.3. A nota final será obtida pela média aritmética dos itens constantes no item anterior.

7.4. Os inscritos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no item 7.3.

7.5. Como critério de desempate, serão considerados os seguintes itens abaixo – apresentados em ordem de relevância:

I. O estudante que obtiver o melhor resultado na análise da média (componentes curriculares/disciplinas objetos de inscrição);

II. maior idade;

III. O estudante que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

7.6 Todos os estudantes classificados e que não foram contemplados com bolsa comporão um quadro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades das Atividades de Monitoria.

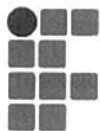
7.7 Os estudantes classificados e contemplados com bolsa, que não puderem assumir as atividades do programa no dia 05 de março de 2017, serão automaticamente reposicionados para a última posição da lista de classificação.

7.8 Os estudantes classificados e não contemplados com bolsa, poderão atuar como monitores voluntários.

7.9 Os estudantes atuantes como monitores voluntários terão prioridade na concessão de bolsa caso haja disponibilidade.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado do processo de seleção será publicado (por meio eletrônico/página e impresso/no mural) do IFC- Campus Camboriú.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

9. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
16 de fevereiro de 2018	Lançamento do Edital
19 a 26 de fevereiro de 2018	Inscrição dos candidatos e entrega da documentação na <i>CGE</i>
01 de março de 2018	Divulgação dos resultados
05 de março de 2018	Início das Atividades de Monitoria

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- I. Quando o monitor solicitar cancelamento, trancamento ou desistência junto ao professor responsável pela monitoria;
- II. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no programa de trabalho;
- III. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.

10.2. O certificado de conclusão de participação nas atividades será emitido pelo setor de certificação vinculado à Coordenação de Registro Escolar do Campus para monitores que tenham cumprido todas as atividades de monitoria. Para os demais, desde que tenham cumprido no mínimo 50% da carga horária prevista para a monitoria, serão conferidas declarações de participação, emitidas pela Coordenação Geral de Ensino, de acordo com a carga horária executada conforme ficha de frequência conforme Anexo VIII da Resolução nº 006 – CONSUPER/2017, assinada pelo professor responsável pela monitoria.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Camboriú ouvindo Coordenação Geral de Ensino.

Publique-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE MONITORIA

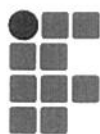
Disciplina, componente ou área:	Matemática	
Professor Responsável:	Ana Paula Resende Malheiro Amaral	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13h30 as 17h30	4h
Terça feira	13h30 as 17h30	4h
Quarta feira	13h30 as 17h30	4h
Quinta feira	13h30 as 17h30	4h
Sexta feira	13h30 as 17h30	4h
Total semanal		20h

Disciplina, componente ou área:	Zootecnia I e PPO Cunicultura	
Professor Responsável:	Claudia Damo Bertoli	
Dia da semana	Horário	Carga horária
A combinar com o professor responsável	Horário a combinar com professor responsável	Carga Horária diária a combinar com professor responsável
Total semanal		10h

Disciplina, componente ou área:	Disciplina: Ciências Naturais e Exatas	
Professor Responsável:	Daniel Shikanai Kerr	
Dia da semana	Horário	Carga horária
A combinar com professor responsável	18h as 20h40	Carga Horária diária a combinar com o professor responsável
Total semanal		10h

Disciplina, componente ou área:	Infância e Pedagogia, Infância e Educação Infantil, Estágio Supervisionado em Educação Infantil, Educação Especial, Jogo Brinquedo e Brincadeira	
Professor Responsável:	Degelane Cordova Duarte	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13h30 às 17h30	4h
Terça-feira	13h30 às 17h30	4h
Quarta-feira	13h30 às 17h30	4h
Quinta-feira	13h30 às 17h30	4h
Sexta-feira	13h30 às 17h30	4h
Total semanal		20h

Disciplina, componente ou área:	Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado	
Professor Responsável:	Magali Dias de Souza	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13h30 às 17h30	4 h
Terça-feira	13h30 às 17h30	4 h
Quarta-feira	13h30 às 17h30	4 h
Quinta-feira	13h30 às 17h30	4 h
Sexta-feira	13h30 às 17h30	4 h
Total semanal		20 h



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



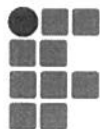
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Disciplina, componente ou área:	Algoritmos e Técnicas de Programação, Algoritmos e Programação de Computadores, Lógica e Programação, Estrutura de Dados	
Professor Responsável:	Marcelo Fernando Rauber	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13h30 às 17h30	4 h
Terça-feira	15h às 19h	4 h
Quarta-feira	13h30 às 17h30	4 h
Quinta-feira	15h às 19h	4 h
Sexta-feira	13h30 às 17h30	4 h
Total semanal		20 horas

Disciplina, componente ou área:	Primeiro Semestre: Laboratório de Prática de Ensino Aprendizagem I, Estágio I e III, Pesquisa e Processos Educativos III Segundo Semestre: Laboratório de Prática Ensino Aprendizagem II, Estágio II e IV, Pesquisa e Processos Educativos IV	
Professor Responsável:	Melissa Meier	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13h30 às 17h30	4h
Terça-feira	13h30 às 17h30	4h
Quarta-feira	13h30 às 17h30	4h
Quinta-feira	13h30 às 17h30	4h
Sexta-feira	13h30 às 17h30	4h
Total semanal		20h

Disciplina, componente ou área:	Alfabetização e Letramento, Fundamentos em Matemática, Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa, Jogo Brinquedo e Brincadeira, Fundamentos Metodológicos das Ciências, Fundamentos Metodológicos da Matemática, Estágio Supervisionado Anos Iniciais, Fundamentos Metodológicos das Ciências Sociais, Fundamentos Metodológicos da Arte.	
Professor Responsável:	Sandra Maria Cunhasque	
Dia da semana	Horário	Carga Horária
Segunda-feira	13h30 às 17h30	4h
Terça-feira	13h30 às 17h30	4h
Quarta-feira	13h30 às 17h30	4h
Quinta-feira	13h30 às 17h30	4h
Sexta-feira	13h30 às 17h30	4h
Total Semanal		20h

Disciplina, componente ou área:	Defesa Sanitária Vegetal	
Professor Responsável:	Wilson José Morandi Filho	
Dia da semana	Horário	Carga horária
A combinar com o professor responsável	Horário a combinar com o professor responsável	Carga horária diária a combinar com o professor responsável
Total semanal		10h



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO– ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Curso: _____ Período do Curso: _____

Monitoria Pretendida: _____

Endereço: _____

Cidade/ Estado: _____ CEP: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Telefone: _____

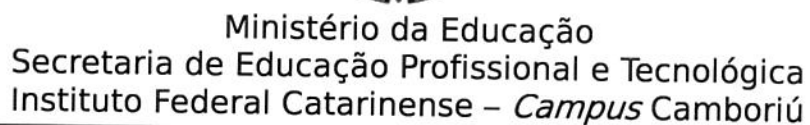
Endereço Eletrônico: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer as normas na íntegra e o Edital nº 006/GDG/IFC-CAM/2018, e das resoluções nº 066 - CONSUPER/2016 e 006 – CONSUPER/2017, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



CARTA DE MOTIVAÇÃO – ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

This image shows a full page of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, typical of notebook paper. There is no handwriting or other markings on the page.



_____, ____ de _____ de 2018.



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br